Manual do Desenvolvedor FFVC



Extrato Eletrônico de Vendas Crédito







Este manual foi feito para orientar os profissionais da área de Sistemas.

Destinado aos **desenvolvedores de programas**, ele mostra os conceitos e regras estabelecidos pela Rede.

Leia-o com **atenção** e **guarde-o** para consultar sempre que precisar.

EEVC – Extrato Eletrônico de Vendas Crédito

Este arquivo contém todas as vendas que foram processadas com sucesso, decorrente das tecnologias TEF, POS, POO, Komerci, Transmissão Off Line (T.O.) e Internet (E-Commerce). O pagamento dessas transações é demonstrado no arquivo Financeiro – EEFI, de acordo com as datas de vencimentos de cada resumo de venda (RV).

O processamento do arquivo é diário, independentemente se o estabelecimento efetuou vendas ou não, e o número sequencial do arquivo 'Sequência do movimento' (demonstrado no registro tipo 002) será acrescido de 1 (um) a cada movimento (independentemente se for fim de semana ou feriado). Se não efetuar vendas, o arquivo será composto somente do header e trailer.

Se a venda ficar pendente de confirmação ou se possuir o status de desfeita, negada ou estornada, não será demonstrada no arquivo.

A estrutura (registros) do arquivo é montada basicamente por Ponto de Venda (PV), Resumo de Venda (RV), tipo de transação e tipo de Bandeira. O RV é um código numérico gerado aleatoriamente pelo sistema e pode se repetir para PVs distintos ou diferentes datas. Há dois tipos de transação, sendo À vista - Rotativo e Parcelado sem juros. Caso o estabelecimento faça uma transação na modalidade Parcelado com juros, ela será considerada como à vista, ou seja, o prazo para pagamento será creditado da mesma maneira que o à vista.

Caso o portador do cartão faça a contestação da venda diretamente no Banco Emissor (somente para vendas com a presença física do portador), haverá o processo de Request. Assim que isso ocorrer, será demonstrado o registro tipo 005 'Aviso de Request' no dia seguinte da abertura do processo pelo Banco Emissor.

Verifique os dados da transação e fique atento ao prazo limite para envio da documentação solicitada pelo Banco Emissor (posições 113 a 120) e o motivo da solicitação (posições 109 a 112). Esses dados são demonstrados na tabela IV – 'Motivos e documentos para request', que se encontram no seguinte endereço: http://www.userede.com.br/pt-BR/ produtosservicos/Paginas/ExtratoEletronico.aspx
Para envio da documentação, sugerimos que você utilize

EEVC – Extrato Eletrônico de Vendas Crédito

o portal da Rede – <u>www.userede.com.br</u> e execute o upload das imagens.

O resumo de venda (RV) na modalidade à vista é demonstrado no registro tipo 006 e seus comprovantes de vendas (NSU – Número Sequencial Único ou CV – Comprovante de Venda) nos registros tipo 008. O NSU é gerado somente uma vez no dia por ponto de venda (PV).

O resumo de venda (RV) na modalidade parcelado sem juros é demonstrado no registro tipo 010 e seus comprovantes de vendas (NSU) nos registros tipo 012. Os registros tipo 014 são um complemento do registro tipo 010, ou seja, eles demonstram todos os valores e vencimentos de todas as parcelas deste RV. A bandeira da transação é demonstrada no RV, registros tipo 006 e 010 (posição 137) e faz relação com a tabela I – 'Produtos', que se encontram no seguinte endereço: http://www.userede.com.br/pt-BR/ produtosservicos/Paginas/ExtratoEletronico.aspx

O tipo de captura para transação à vista é demonstrado no registro tipo 008 (posição 203) e do parcelado sem juros no

registro tipo 012 (posição 205), que fazem relação com a tabela II – 'Tipos de captura', que se encontram no seguinte endereço: http://www.userede.com.br/pt-BR/produtosservicos/ Paginas/ExtratoEletronico.aspx

O registro tipo 011 refere-se aos ajustes de créditos diversos e que serve apenas para consulta, sendo que os mesmos serão demonstrados no arquivo Financeiro – EEFI.

Os registros tipos 016, 018 e 020 são específicos para Cias. aéreas e seguem os mesmos critérios/conceitos apresentados acima.

Os registros tipos 022 e 024 são específicos para estabelecimentos que efetuam vendas em moeda Dólar – US\$ e seguem os mesmos critérios/conceitos apresentados acima.

Quando o estabelecimento utilizar os produtos AVS (Adress Verifications System), Serasa e Secure Code, serão apresentados nos registros 017, 019 e 021 respectivamente e possuem a finalidade apenas de demonstração. Quando ocorrer a cobrança referente a esses serviços, serão demonstrados no arquivo Financeiro – EEFI.

EEVC – Extrato Eletrônico de Vendas Crédito

Pelo fato do sistema da Rede efetuar os pagamentos em conta-corrente por resumo de venda (RV), é recomendado que sejam utilizados os critérios do ponto de venda (PV), resumo de venda (RV) e data do RV para efetuar a conciliação financeira, ou seja, devem ser cruzadas as informações dos dois arquivos – EEVC versus EEFI. Este e outros assuntos relacionados à conciliação estão descritos na seção arquivo Financeiro – EEFI.

O horário de 'corte' para processamento das vendas é 23:59:59h, e os arquivos eletrônicos são processados em sistema batch durante a madrugada e disponibilizados automaticamente aos estabelecimentos, por intermédio das Vans homologadas.

Há dois tipos de arquivos: o Diário e o Reprocessamento. O tipo 'Reprocessamento' pode ser solicitado pelo estabelecimento a qualquer momento em sua Van.

Neste caso ele será entregue com os arquivos do tipo Diário.

Contato



Caso tenha mais alguma dúvida, envie e-mail para

extrato el etronico @usere de. com. br